

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2778/2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/08213.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL-AMISCIM - CNPJ sob nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: Tem como objeto a "O projeto "Esporte é Vida - incentivo ao esporte amador", é uma proposta que pretende incentivar a pratica esportiva e de lazer, por meio da compra e distribuição de material esportivo de qualidade, nas modalidades de futebol e futsal."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000990-1 (Data do Empenho 09/11/2022).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000989-6 (Data do Empenho 09/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Emenda Parlamentar nº 104/2022 e 152/2022, dos Deputados Estaduais Allan Kardec e João Batista.

VALOR TOTAL: R\$: 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

FISCAL: Sr. Austrogildo Hardmam Júnior- Matrícula Nº 66761.

VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 30/06/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1574-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03318

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Angeli - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.

OBJETO: "Oficina para as mulheres através do projeto Sou Empreendedora", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000494-7 (Data do Empenho 19/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar dos Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Daniela Hamuri Tada de Castro Pinheiro - Matrícula Nº 252643

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 02/09/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Devesa Cintra- Presidente da Associação Angeli.



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

mt.gov.br f /GovernodoMatoGrosso govmatogrosso govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a
reprodução dos peixes
evita prejuízo na natureza,
na sociedade e no bolso.

Credito: Marcos Vengueiro (Secom)

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

**PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

Denuncie: 0800-065-3838

